



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga portaria 18 de 2023 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urucânia – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a regulamentação pelo legislativo Municipal da Lei 14.133/2021, editada pela portaria 01 de 09 de fevereiro de 2024 e regulamentação do agente de contratação/pregoeiro e equipe de contratação, conforme estabelecida na portaria 02 de 09 de fevereiro de 2024;

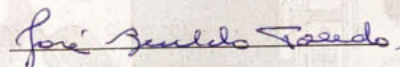
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 18 de 2023 para todos efeitos legais a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

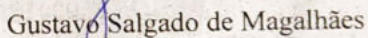
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Urucânia-MG, 26 de fevereiro de 2024.



José Geraldo Toledo

Presidente



Vice-Presidente

Valdeci Cordeiro da Silva

Secretário

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este (a) portaria
Foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal consoante do Art. 1º da Lei
Nº - 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), 26 de 02 de 2024

Ass. Fernanda Idli de Almeida

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br